

Resolução SECEX nº 17, de 3 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 653.301,59 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central- BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando art. 2º, inciso II da Resolução Conselho nº 03/2022,

Considerando o art. 9º da Resolução Conselho nº 06/2022,

Considerando instrução constante do processo SEI/DF nº04029-00000003/2023-16,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito especial no valor de R\$ 653.301,59 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Quadro I que acompanha esta Resolução.

§ 1º O recurso necessário à execução do disposto no Quadro I é caracterizado no inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de apuração parcial de superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I  
SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA TRABALHO	DESCRIÇÃO AÇÃO	DA NATUREZA	FONTE 2- 701			
10	122	0009	2-023	Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	33.90.93	R \$ 653.301,59
TOTAL	R\$ 653.301,59					

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central